



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 01/2015 – Adendo n° 03**

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 01/2015 – 2ª Edição

1. ABERTURA

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 01/2015 – 2ª Edição.

2. INSCRIÇÃO

2.1. PERÍODO:

As inscrições deverão ser efetivadas **de 05 de janeiro a 25 de janeiro de 2015** pelo *site* <http://www.unicruz.edu.br> ou na **UNICRUZ – Centro e Campus**.

2.2. LOCAIS E HORÁRIOS:

- **INTERNET:** <http://www.unicruz.edu.br>
- **UNICRUZ – Centro/Recepção:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, 14h às 18h.
- **UNICRUZ – Campus Universitário/Assessoria de Eventos:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

2.3. TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais).

2.4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Encontram-se na internet e na UNICRUZ Campus: o Manual do Candidato, formulário de inscrição e boleto bancário.

2.4.1. Quem optar pela Internet: <http://www.unicruz.edu.br> deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

2.4.2. Quem optar pela inscrição na UNICRUZ, deverá preencher o formulário e quitá-lo em qualquer agência bancária.

2.4.3. O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

2.5. APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM:

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2009 e 2013 Vestibular 01/2015 – 2ª Edição, devendo manifestar expressamente poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do sua vontade, no formulário de inscrição,

informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3. CURSOS E VAGAS

3.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR

Observação **IMPORTANTE:** Vide item 8.3, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	30	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98 Renovação: Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13	Noturno	08 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	30	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002 Renovação: Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.: 13/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.: 27/12/12	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	30	Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009 Renovação: Portaria nº 1157/09 – 04/08/09 D.O.: 05/08/09 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15	Noturno	09 semestres

0040	Ciência da Computação	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.: 24/12/98</p> <p>Renovação: Portaria nº 190/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000</p> <p>Renovação Portaria nº 146/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 583/10 – 21/05/10 D.O.: 24/05/10</p> <p>Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.: 27/12/12</p>	Noturno	08 semestres
	Ciências Aeronáuticas	20	Resolução CONSUN nº 23/2014 de 27/08/2014	Noturno	06 semestres
0055	Ciências Contábeis	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000</p> <p>Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009</p> <p>Renovação: Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.: 28/03/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13</p>	Noturno	08 semestres
0017	Direito	30	<p>Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74</p> <p>Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99</p> <p>Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009</p> <p>Renovação: Portaria: nº 608/13 – 19/11/2013 D.O.: 20/11/2013</p>	Noturno	10 semestres
0017	Direito	30	<p>Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74</p> <p>Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99</p> <p>Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009</p> <p>Renovação: Portaria: nº 608/13 – 19/11/2013 D.O.: 20/11/2013</p>	Diurno	10 semestres
0043	Educação Física -	20	Reconhecimento:	Noturno	07 semestres

	Licenciatura		Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.: 30/04/76 Renovação: Portaria nº 150/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 462/10 – 03/05/10 D.O.: 05/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 DO.: 27/12/12		
	Educação Física - Bacharelado	20	Resolução CONSUN nº 18/2007 de 07/11/2007	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	30	Reconhecimento: Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
	Engenharia Ambiental e Sanitária	30	Resolução CONSUN nº 24/2013 de 28/08/2013	Noturno	10 semestres
	Engenharia Civil	20	Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014	Noturno	10 semestres
	Engenharia de Produção	30	Resolução CONSUN nº 25/2013 de 28/08/2013	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	30	Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.: 28/12/00 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	30	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92 Renovação Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08	Noturno	10 semestres

EB EB

			Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15		
0059	Jornalismo	20	Reconhecimento: Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.: 03/07/2000 Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13	Noturno	08 semestres
0093	Medicina Veterinária	30	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15	Diurno	10 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	20	Resolução CONSUN nº 01/08 11/01/08 Reconhecimento: Portaria nº 316/12 - 27/12/12, DOU 31/12/12	Noturno	06 semestres

4. PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA - REDAÇÃO

4.1. COMPOSIÇÃO DA PROVA

O Processo Seletivo - Vestibular 01/2015 – 2ª Edição da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

4.2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA:

Dia 01 de fevereiro de 2015, domingo, com início às **16h** e término às **19h**, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, **Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, 98.020-290** – Cruz Alta/RS.

4.3. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

ATENÇÃO: 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

5. CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 01/2015 – 2ª Edição serão publicados na internet através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia **06 de fevereiro de 2015, a partir das 17h.**

6.2. A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

7. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

8. MATRÍCULAS

8.1 As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, junto à Secretaria Acadêmica, no **horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min** em Cruz Alta – RS, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados, suplentes e outras formas de ingresso.	09 de fevereiro a 13 de fevereiro 2015

8.2. O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

8.3. IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO.

A Universidade reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia **19/02/2015**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

9. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS


9.1. As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 01/2015 – 2ª Edição estão no Manual do Candidato, que se encontra disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>

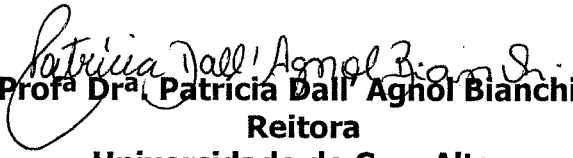
9.2. A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.

9.3. Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Pró-Reitoria de Graduação da UNICRUZ.

Cruz Alta, 05 de janeiro de 2015.


Profª Drª. Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta


Profª Drª. Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta